

# REQUISITOS ABERTURA DE CONTA

## PARTICULARES



ELEMENTOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome completo</li> <li>Fotografia (legível)</li> <li>Data de nascimento</li> <li>Nacionalidade(s)</li> <li>Naturalidade (cidade)</li> <li>Assinatura</li> <li>Nº de Identificação Fiscal</li> <li>Nº Documento Identificação</li> <li>Data de Validade do Documento de Identificação</li> <li>Entidade Emissora do Documento Identificação</li> </ul>	<p>Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade (Nacional ou Estrangeiro) ou Passaporte <b>válido</b> e Autorização de Residência (caso nacionalidade estrangeira a residir em território nacional)</p> <p><i>Caso não seja apresentado o cartão de cidadão, será necessária a apresentação de um documento emitido por uma autoridade competente com indicação do(s) número(s) de identificação fiscal.</i></p>			
<b>Morada de residência permanente</b> <b>Morada(s) de residência fiscal</b> <b>País de Residência</b>	País	Documentos	Exemplos	Validade
	Portugal, Angola e outros países	Documento com indicação da morada de residência permanente e/ou fiscal <i>(sempre que a morada de residência fiscal for distinta da residência permanente)</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Factura/Recibo de água, electricidade, gás (ou Contrato de electricidade, água ou gás), telefone, via verde;</li> <li>Guia de imposto único de circulação <i>(onde conste NIF e morada)</i></li> <li>Declaração de Junta de Freguesia;</li> <li>Nota de liquidação de IRS;</li> <li>Outro documento emitido por autoridade tributária;</li> <li>Correspondência dirigida pelas finanças/segurança social (SS);</li> <li>Certidão de domicílio fiscal;</li> <li>Leitura do cartão de cidadão;</li> <li>Evidência da informação constante na aplicação móvel ID.GOV.PT.</li> </ul>	Emitido/a há menos de 6 meses
Específico para Angola		<ul style="list-style-type: none"> <li>Cartão de Município;</li> <li>Certificado de Residência Fiscal;</li> <li>Comprovativo Fiscal de Registo de Contribuinte;</li> <li>Atestado de Residência;</li> <li>Atestado para Fins Diversos;</li> <li>Factura/declaração do condomínio.</li> </ul>		
<b>Profissão</b> <b>Entidade Patronal</b>	Tipo	Documentos	Exemplos	Validade
	Trabalhador por conta de outrem	Documento com indicação do cargo exercido, entidade patronal e montantes auferidos <i>(quando aplicável)</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração da entidade patronal <i>(se assinatura manual, assinada e carimbada, ou assinada digitalmente)</i></li> <li>Contrato de trabalho <i>(com todas as páginas e assinado por ambas as partes)</i></li> <li>Recibo de vencimento/Recibos verdes</li> <li>Impressão de Consulta online aos dados profissionais presentes no Portal do Empregador <i>(caso particular de Funcionários públicos e desde que conste profissão e nome do empregador).</i></li> </ul>	Emitido/a há menos de 6 meses <i>(residentes)</i> e 3 meses <i>(não residentes)</i>
Trabalhador por conta própria		<ul style="list-style-type: none"> <li>Cédula profissional;</li> <li>Último comprovativo de IRS disponível;</li> <li>Certidão de registo comercial <i>(apenas para administradores (S.A.) e gerentes (Lda.))</i>.</li> </ul>	Válido/a	

# REQUISITOS ABERTURA DE CONTA

## PARTICULARES

ELEMENTOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			
<b>Profissão Entidade Patronal (cont.)</b>	Empresário em Nome Individual (ENI) / Profissional Liberal	Documento com indicação da denominação social completa, domínio profissional de sede e CAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração IRS (<i>Modelo 3</i>);</li> </ul>	Emitido/a há menos de 12 meses
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Factura/recibo de prestação de serviço</li> </ul>	Emitido/a há menos de 6 meses ( <i>residentes</i> ) e 3 meses ( <i>não residentes</i> )
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de início de actividade</li> </ul>	Válido/a
	Estudante	Documento com nome completo, instituição de ensino, nome e data de início de curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de matrícula para o ano civil;</li> <li>• Comprovativo de atribuição de bolsa;</li> <li>• Recibo ou factura de propinas;</li> <li>• Declaração emitida pela instituição de ensino.</li> </ul>	Emitido/a há menos de 12 meses
	Reformado	Documento com nome completo e montantes auferidos ( <i>quando aplicável</i> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de Pensionista;</li> <li>• Recibo Mensal de Pensão;</li> <li>• Declaração Anual de Centro Nacional de Pensões, da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações.</li> </ul>	Válido
Desempregado	Documento com indicação do nome completo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração sobre a inexistência de rendimentos (<i>Autoridade Tributária</i>);</li> <li>• Declaração de IRS (<i>sem rendimento próprio</i>);</li> <li>• Comprovativo de Junta de Freguesia que comprove situação económica;</li> <li>• Declaração Situação Desemprego (<i>emitida pela SS</i>);</li> <li>• Comprovativo de inscrição no Centro de Emprego.</li> </ul>	Emitido/a há menos de 6 meses ( <i>residentes</i> ) e 3 meses ( <i>não residentes</i> )	
<b>Fonte/ Nível de Rendimentos</b> (quando aplicável)	Recibo de vencimento emitidos há menos de 90 dias ou comprovativo de IRS.			
<b>Fontes de Património e Origem dos Fundos</b> (quando aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Último IRS submetido; ou,</li> <li>• Cópia de comprovativo de distribuição de lucros/dividendos da empresa; ou,</li> <li>• Cópia de contrato ou comprovativo de liquidação de operação para venda de valores mobiliários; ou,</li> <li>• Participações em entidades; ou,</li> <li>• Cópia de escritura de compra e venda; ou,</li> <li>• Cópia do recibo da renda; ou,</li> <li>• Comprovativo de prémio recebido (em termos de lotarias ou situações similares); ou,</li> <li>• Cópia do comprovativo de liquidação de operação para compra/venda de imóveis/activos; ou,</li> <li>• Contrato de financiamento; ou,</li> <li>• Comprovativo de Heranças (ex.: cópia da escritura de partilha); ou,</li> <li>• Outro documento que, de forma idónea, comprove as Fontes de Património/Origem dos Fundos.</li> </ul>			
<b>Identificação de “US Person”</b>	<p>Caso se enquadre numa destas características, entregar o formulário W-9 (<i>US Treasury</i>):</p> <p>Para efeitos do FATCA serão considerados <i>US Persons</i> os Clientes que possuam pelo menos uma das seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos EUA;</li> <li>2. Detentores de <i>green card</i>;</li> <li>3. Local de nascimento nos EUA, excepto os que renunciaram à cidadania;</li> <li>4. Residência permanente nos EUA ou presença substancial (<i>resida pelo menos 183 dias nos últimos 3 anos, com regras específicas de determinação</i>);</li> <li>5. Entidades constituídas ao abrigo da lei dos EUA;</li> <li>6. Entidades estrangeiras com beneficiários efectivos últimos que sejam <i>US Persons</i> que detenham, directamente ou indirectamente, uma participação no capital da empresa superior a 25% (<i>Substantial US owners</i>).</li> </ol>			
<b>Visto Gold</b> (quando aplicável)	Cópia da Autorização de Residência para Actividade de Investimento emitida pelo SEF/AIMA.			

### OUTRAS INFORMAÇÕES

**Em caso de Abertura de Conta à Distância:**

- Terão que ser enviadas cópias certificadas dos documentos de identificação dos titulares e/ou procuradores.
- Em Portugal, as certificações podem ser efectuadas nos CTT, notários, advogados, solicitadores ou juntas de freguesia.
- Sempre que um Cliente se declare como “Reformado” ou “Desempregado” é obrigatória a recolha da última profissão exercida
- No estrangeiro, as certificações deverão ser legalizadas directamente na Embaixada ou Consulado de Portugal ou conter a Apostilha Haia.
- O documento escrito em língua estrangeira deve ser acompanhado da tradução que deverá ser certificada por um notário português, pelo consulado português no país onde o documento foi passado ou pelo consulado desse país em Portugal. Deverá ser entregue o original da tradução e original do documento que foi traduzido.

**Em caso de Abertura de Conta à Distância com Recurso à Videoconferência:**

- Apenas são elegíveis Pessoas Singulares, maiores de idade, detentoras de Cartão de Cidadão, Passaporte Angolano ou Passaporte Cabo-Verdiano, com domicílio fiscal em Portugal, Angola ou Cabo-Verde.
- Adicionalmente, a transferência inicial de fundos não poderá ser feita com recurso a: (i) depósitos em numerário ou (ii) através de cheques. O depósito inicial deverá ser realizado com recurso a transferência de conta do próprio, domiciliada em instituição financeira sediada em Estado-Membro da União Europeia, em Angola ou Cabo Verde.